



serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual. Art. 8º O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável, conforme estabelecido §1º e §2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443/2019: a) O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado. b) O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata. Art. 9º Determinar que o Gestor ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 10º Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-a, incontinenti, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. Art. 11º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral - GDGPC/DGPC, à Superintendência de Polícia Judiciária - SPJ/DGPC, à Seção de Gestão de Contratos - SGCT/DGF/GGF/DGPC, e à Divisão de Suporte Técnico em Informática - DSTI/GGF/DGPC, para conhecimento e demais providências. Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de março de 2022. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. MURILO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO, Gerente de Gestão e Finanças, Delegado de Polícia da Classe Especial, Portaria de Delegação nº 486/2021 - DGPC.

Protocolo 290169

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Às 11:18 horas do dia 16 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002110991, Pregão 002/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE 01: MEDALHA TIRADENTES - COTA PRINCIPAL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.466.646/0001-57 - DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Valor Total: R\$ 137.880,00

Lote nº: 2 - LOTE 02: MEDALHA TIRADENTES - COTA RESERVADA
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.466.646/0001-57 - DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Valor Total: R\$ 45.960,00

RENATO BRUM DOS SANTOS
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 290387

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 95/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 22ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 22ª CIBM - São Miguel do Araguaia como Gestor do Convênio nº 02/2022 - PM

(Evento SEI 000027786153). Art. 2º Designar o Subcomandante da 22ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 22ª CIBM - São Miguel do Araguaia como Suplente do Gestor. 09/03/2022.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 290127

EXTRATO DA PORTARIA N. 101/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Aprovar a atualização da Norma Técnica - NT-34 - Hidrante Urbano, nos termos do anexo SEI nº 000028247616. Art. 5º Esta portaria entra em vigor 15 dias após sua publicação no DOE, com vistas à consecução das eventuais adaptações no SIAP. 11/03/2022.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 290129

EXTRATO DA PORTARIA N. 102/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Aprovar a atualização da Norma Técnica - NT-01 - Procedimentos Administrativos, nos termos do anexo SEI nº 000028255071. Art. 5º Esta portaria entra em vigor 15 dias após sua publicação no DOE, com vistas à consecução das eventuais adaptações no SIAP. 11/03/2022.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 290130

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 - DGAP

Processo: 202016448051940. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: Editora Diário do Estado - Eireli ME, CNPJ/MF: 24.946.442/0001-93. Objeto: a) Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 003/2021 - DGAP; b) Supressão do valor contratual, no montante de 34,19% (trinta e quatro vírgula dezenove por cento). Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 15000100/Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Valor total: R\$ 8.333,34 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Data da Assinatura: 15/03/2022. Vigência: 30/03/2022 à 29/03/2023.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 290109

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO/RESCISÃO

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os Contratos Temporários abaixo relacionados, FINALIZADOS/RESCINDIDOS

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
01	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	936.937.611-91	12/01/2022
02	ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	018.029.941-73	03/01/2022
03	ALINE RAYANNE RODRIGUES DE CASTRO	023.471.811-06	27/01/2022
04	ALINNE BORGES DE MORAIS	009.214.141-29	18/01/2022
05	AMANDA MARIA DOMINGUES SILVA	050.988.491-10	20/01/2022
06	ANA ALICE DE SOUZA VALENTIM	036.055.831-30	03/01/2022
07	ANA PAULA GONCALVES ROCHA	057.938.271-02	03/01/2022
08	AUGUSTO DE ALMEIDA NEGREIROS NETO	344.415.813-00	11/01/2022
09	CARLOS HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA	037.660.311-98	03/01/2022
10	CESAR CRISTIAN GONCALVES SILVA	701.500.481-06	15/01/2022
11	DHIONATAN ROSALINE CORREIA DE MELLO	704.020.391-06	31/01/2022
12	EDUARDO DOS REIS COSTA	019.680.882-02	06/01/2022
13	ELIAS CASSIO MENDONCA SANTOS	754.839.201-04	06/01/2022